

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí solicita autorização para modificar o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo o reforço de Rs. 100\$000 (cem mil reis) para a verba "Aposentadorias por Invalidez", e permitindo a transferência de Rs. .. Rs. 170\$000 (cento e setenta mil reis) para "Comissões Bancárias", sendo Rs. 120\$000 (cento e vinte mil reis) de "Portes e Telegramas" e Rs. 50\$000 (cincoenta mil reis) de "Material de Consumo".

Resolvem, outrossim, determinar á Caixa que preste esclarecimentos sobre o cumprimento do Accórdão de 14 de Dezembro de 1933, na parte relativa á contribuição da Estrada.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1935.

(a) Ildefonso Albano

Vice- Presidente
em exercicio

(a) Manoel Tiburcio

Relator

Fui presente- (a) Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral
em exercicio

Publicado no Diario Official de 6/5 /1935.